SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3481a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - CISA
ERRATA

Referente às publicações **"Regimento Interno"** e **"Estatuto Social"**, publicadas no **Diário Oficial – Edição nº 3481, de 04 de março de 2026**, comunica-se a seguinte correção:
Onde se lê: Engenheiro Ambiental.
Leia-se: Engenheiro Florestal.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas referidas publicações.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
(Presidente do CISA)

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:57F7A886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2026 PSS EDITAL N.º 012/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 012/2025**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 012/2025**.
Para investidura no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 012/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 012/2025:

- I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
- III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
- IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
- VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
- VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo,devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
- IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais, dentro da validade da publicação do presente edital;
- XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 04 de março de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 09/03/2026 – 09H00

Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 20 h (Edital n.º 012/2025)	Nota
40	N	39	10/03/1969	Meire Aparecida Martins Machado	62
41	N	40	20/04/1979	Cristiane de Jesus dos Santos	62
42	N	41	14/08/1985	Paula Cristina Ribeiro Batista	62
43	N	42	01/09/1989	Joice Alessandra Hilário de Souza	62
44	N	43	23/10/1997	Silvia de Lima Gomes	62

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:C1C06984

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2026 PSS EDITAL N.º 013/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 013/2025**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 013/2025**.
Para investidura no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 013/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 013/2025:

- I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
- III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
- IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
- VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
- VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo,devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
- IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
- XII. 02 fotos 3x4;
- XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais, dentro da validade da publicação do presente edital;
- XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 04 de março de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 09/03/2026 – 10h00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 40 h (Edital n.º 013/2025)	Nota
37	N	36	04/10/1974	MARLENE DA COSTA OLIVEIRA	72
38	N	37	13/09/1977	GRACIRENE JARDIM DOS SANTOS	72

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:6B558707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 674/2026 DE 04/03/2026

Decreto nº 674/2026 de 04/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1031/2026 de 08/01/2026.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.101.	FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
11 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00

Total Suplementação:1.500,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.101.	FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
8 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00

Total Redução: 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:68B7DD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023 /2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, Estado do Paraná, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 52/2021, bem como no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:
1. DA CONVOCAÇÃO
1.1. Ficam convocados os candidatos classificados para os cargos da área da saúde, conforme relação constante no **Anexo I** deste edital, visando ao preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, nos termos da Lei Municipal nº 52/2021 e do edital do certame.

2. DO COMPARECIMENTO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, no horário de expediente (das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30), na Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

2.2. O comparecimento deverá ocorrer junto à **Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Protocolo**, localizada à Travessa Sete de Setembro, s/nº, Centro, no Município de Guaraqueçaba/PR, mediante entrega de envelope lacrado e identificado pelo candidato, contendo a documentação descrita no **Anexo II** deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Esta convocação visa ao preenchimento imediato das vagas remanescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e à organização administrativa do cadastro de reserva para os cargos relacionados no **Anexo I**.

3.2. A inclusão de candidatos em número superior às vagas disponíveis não assegura contratação imediata, caracterizando apenas expectativa de direito.

3.3. Os candidatos serão chamados para assinatura do contrato obedecendo à ordem de classificação definitiva, respeitando as reservas de vagas para PCD e PPIQ (Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas).

3.4. A contratação efetiva está condicionada à apresentação de todos os requisitos de habilitação e ao resultado da inspeção de saúde física e mental, de caráter obrigatório e eliminatório.

4. DAS DESISTÊNCIAS

4.1. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, ou que não apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, possibilitando a convocação do candidato subsequente.

4.2. O não comparecimento ou a ausência de qualquer documento implicará na exclusão definitiva do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais no Diário Oficial do Município: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

5.2. O contrato terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitando os limites da Lei Municipal nº 52/2021.

NEIVA BORGERT
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	TOMIKO SHIOKAWA	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMACIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	JOSIELE LOPES SALUSTIANO	Ampla Concorrência
2º	REGIANE DO ROCIO DA CUNHA PIRES DA SILVA	Ampla Concorrência
3º	VANESCA DE OLIVEIRA VIDAL	Ampla Concorrência
4º	SUÉLEN CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA MIRANDA	Ampla Concorrência
5º	RAFAELA CUNHA GONÇALVES NEVES	Ampla Concorrência
6º	EMILENE DA COSTA SILVA	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMACIA
PPIQ: (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	ALLANA DO ROCIO CORDEIRO NASCIMENTO	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
2º	ELIELSON DA SILVA LEAL	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
3º	THAIS ROBERTA DE ASSIS SOARES BEZERRA	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	PAULA PEDRO FERREIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
2º	WALTER SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência
3º	JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
4º	FRANCISCO ROMANO NUNES JUNIOR	Ampla Concorrência
5º	NEUCI GONÇALVES MARTINS	Ampla Concorrência
6º	ANA PAULA DE SIQUEIRA BALDESSAR	Ampla Concorrência
7º	JOANIL GONÇALVES MARTINS JUNIOR	Ampla Concorrência
8º	FLÁVIO EDUARDO BUKAREWICZ	Ampla Concorrência
9º	LAURIANA MARTINS ADÃO	Ampla Concorrência
10º	LIDIANNY REDEDE ALVES MOREIRA DO ROSÁRIO	Ampla Concorrência
11º	SUÉLEN CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA MIRANDA	Ampla Concorrência
12º	QUEILA HONORATO SIMÕES	Ampla Concorrência
13º	RAFAEL DO ROSARIO ROCHA	Ampla Concorrência
14º	YOHANA PROENÇA	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PPIQ: (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	DANIEL MARCOS BARBOSA DOS SANTOS ANDRÉ	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
2º	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
3º	KAMILA CRISTIE SANTOS	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
4º	LORAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ODONTOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	ADECIRE CORDEIRO MENDES	Ampla Concorrência
2º	INGRID MORAIS FERREIRA CORDEIRO	Ampla Concorrência
3º	SIMONE BOTELHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: MARINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	DANILO DE AMORIM CONSTANTINO	Ampla Concorrência
2º	ANTONIO MARTINS GALDINO FILHO	Ampla Concorrência
3º	CARLOS ROBERTO CORDEIRO	Ampla Concorrência
4º	FELIPE RICHARD SCRIMIN SILVA FILHO	Ampla Concorrência
5º	RENAN FAVORETTI	Ampla Concorrência
6º	FERNANDO CASSILHA BENTO	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	MARCIA ISABEL BARTHOLEMEU PATRICIO	Ampla Concorrência
2º	ROBSON FAUSTINO DA SILVA	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
3º	CAROLINA HIMOVSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
4º	IVONETE MORAIS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
5º	ROSILDA XAVIER DE LARA	Ampla Concorrência
6º	FLAVIA EDUARDA COSTA BUKAREWICS CORREA	Ampla Concorrência
7º	ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	Ampla Concorrência
8º	JOAO BATISTA PINA	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
9º	MARA CRISTINA ROSSATO SANTANA	Ampla Concorrência
10º	JANICE WOLFF	Ampla Concorrência
11º	JANE MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
12º	CARLA MARIA DIAS	Ampla Concorrência
13º	LAYNNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
14º	ISABELLE BATISTA BARBOSA	Ampla Concorrência
15º	LUCINEIA GONÇALVES GALDINO CONSTANTINO	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PPIQ: (PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	MARIA REGINA TESTONES	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
2º	LUCYANY GOMES PINHEIRO	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
3º	ERICA PEREZ DAS VIRGENS	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
4º	ALEXANDRE VITOR	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
5º	JUCIMARA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
6º	THAINA ELOIZA DA SILVA	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	DAIANA SOAVINSKY KOBLITZ	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JÚNIOR	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	CLAUDIA FERNANDA FLORES	Ampla Concorrência
2º	MARIA JOSÉ BARCELOS DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	JULIANA TARGINO DOS SANTOS NETA	Ampla Concorrência
2º	MARILENE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
3º	CÁSSIA RENATA FABRÍCIO	Ampla Concorrência
4º	MARIA ANGELA FLORES	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
5º	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
6º	VERA LUCIA DA SILVA	Ampla Concorrência
7º	JUCELIA THILMANN	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
2º	RAFAEL SANTOS WERZEL	Ampla Concorrência
3º	LUÍS HENRIQUE MARTINS GALDINO	PPIQ - Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	ÉRICA FABÍOLA DE SOUZA VASCONCELOS LOCH	Ampla Concorrência
2º	IVAN LUIZ DE SOUZA PIRES	Ampla Concorrência
3º	LUANA DE OLIVEIRA KNECHTEL	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	MELYSSA SOUZA SILVA COSTA	Ampla Concorrência

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA (Ampla/PCD/PPIQ)
1º	JOSIANE SLOMPO DE LIMA	Ampla Concorrência
2º	LUKÉCIA CAROLINA FERNANDES AGOSTINHO	Ampla Concorrência

2.3. Para melhor organização do atendimento, os candidatos deverão comparecer para entrega da documentação conforme o seguinte cronograma:

Segunda-feira:Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Dentista, Farmacêutico
Terça-feira: Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social
Quarta-feira: Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo, Assistente Odontológico
Quinta-feira:Técnico de Informática, Marinheiro

2.3.1.O horário para entrega será o mesmo estabelecido no item 2.1, respeitando o expediente da Secretaria Municipal da Administração.
2.3.2. Caso o candidato não possa comparecer no dia indicado para sua função, poderá fazê-lo em qualquer outro dia do prazo estipulado, respeitando o horário de funcionamento do setor.

2.3.3. A distribuição das vagas disponibilizadas poderá ocorrer de forma flexível, conforme a demanda apresentada e as necessidades identificadas em todo o território do Município.

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (OBRIGATÓRIOS)
Ficha de Dados Cadastrais: Preenchida (retirar no RH da Prefeitura);
Documentos Pessoais: Fotocópia do CPF, RG e Comprovante de endereço;
Justiça Eleitoral: Certidão de quitação eleitoral;
Fotos: Duas fotografias 3X4 recentes;
Trabalho: Fotocópia da CTPS e PIS/PASEP;
Família: Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos < 14 anos e CPF dos filhos (qualquer idade);
Militar: Fotocópia da Quitação das Obrigações Militares (homens);
Escolaridade: Fotocópia do Certificado ou Diploma exigido para o cargo;
Saúde: Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) obtido gratuitamente na UBS da Sede;
Certidões: Certidão negativa Regional (Cível e Criminal);
Declarações (Retirar na Sec. de Administração): Declaração de Bens, Declaração de não acumulação de cargo e Declaração de não penalidade em função pública;
PCD: Laudo médico com CID e descrição da deficiência (se aplicável).
Observação: Os documentos devem estar atualizados e as certidões devem ter data de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:165E1562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

AVISO DE EDITAL
Ref. Leilão.
O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando LEILÃO que tem como objeto: ALIENAÇÃO DEBENS MÓVEIS E IMOVEIS CONSIDERADOSINSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DELUPIONÓPOLIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS NO ANEXO.
O leilão ocorrerá na modalidade somente online, em plataforma do Leiloeiro GIANCARLO PETERLONGOLEILOES designado www.peterlongoleiloes.com.br no dia **24/03/2026, às 10:00 horas**, com fechamento previsto neste horário. disponível também na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: **https://www.peterlongoleiloes.com.br/** maiores informações poderão ser obtidas pelo email:pmllicitacao@uol.com.br no horário das 08h às 12h e das 14hàs 16h ou no telefone (43) 99987-9901.
Lupionópolis,04 de fevereiro de 2026

JOSÉ CARLOS TIBERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadny Michelly Pelegrino de Campos
Código Identificador:7F6917CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 100/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 18 de fevereiro de 2026, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino) - PSS, o Servidor Público Municipal JOSE OLIVEIRA DE ASSIS, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.918.120-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.286.759-**, admitido em 19 de fevereiro de 2024.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:EF62D357

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 101/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 18 de fevereiro de 2026, do Emprego Público de Operador de Máquinas Pesadas - PSS, o Servidor Público Municipal VALDIVINO ZACARIAS, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.841.063-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.343.609-**, admitido em 19 de fevereiro de 2024.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:D949A808

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 106/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, do Emprego Público de Assistente Social - PSS, a Servidora Pública Municipal BRUNA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.830.409-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.470.209-**, admitida em 19 de maio de 2025.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:9B52F5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 107/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, C-09, desde 8 de março de 2023, a Servidora Pública Municipal CAROLINE GUIDELLI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.326.729-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.836.249-**.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:6A8ACB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 108/2026

vde 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Guarda Civil Municipal, C-05, desde 2 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal LUCAS FERREIRA PELISSARI, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.015.056-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.357.549-**.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:032B9104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 109/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, C-06, desde 1 de junho de 2025, a Servidora Pública Municipal MARLI TOARDI SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.231.481-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.238.639-**.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:B19D8DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 98/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 18 de fevereiro de 2026, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino) - PSS, o Servidor Público Municipal AFREU DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.511.752-*- SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.081.902-**, admitido em 19 de fevereiro de 2024.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:F4DAB76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 99/2026

de 19 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 18 de fevereiro de 2026, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino) - PSS, o Servidor Público Municipal JOAQUIM DE SOUZA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.124.314-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.501.479-**, admitido em 19 de fevereiro de 2024.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:3378F74A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 132° CHAMADA

O Município de Pitanga **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público 001/2019, Edital nº. 19/2020, homologado pelo Decreto 207/2022, de 23 de Junho de 2022, conforme listagem abaixo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro, Pitanga/Pr, entre os dias **04, 05, 06, 09 e 10 de março de 2026 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00hs,** para apresentarem a documentação exigida do Anexo I.

Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	Nome	Classificação
4078	ANGELICA DE PAULA EGLER	52
4463	ALDINEY DA SILVA	53

Pitanga, 03 de março de 2026.

IVALDO MOURA DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento de Identidade RG com CPF ou CNH **(cópia autenticada);**
2. Certidão de quitação eleitoral;
3. Certidão de Casamento ou Nascimento **(cópia simples)**;
4. Certidão de Nascimento ou RG dos filhos e dependentes para fins previdenciários e imposto de renda, com o CPF **(cópia simples)**;
5. Carteira de Trabalho **(cópia simples)**;
6. Extrato Previdenciário Simplificado do INSS – CNIS;
7. Certificado registrado acompanhado de histórico escolar ou Certidão de Conclusão do nível Médio reconhecido pelo MEC **(cópia autenticada)**; ou
8. Diploma ou Certificado registrado, acompanhado de histórico escolar ou certidão de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC **(cópia autenticada)**;
9. Diploma ou Certificado de curso básico em informática, para o cargo de Auxiliar Administrativo **(cópia autenticada)**;
10. Uma foto 3x4 recente colorida;
11. Comprovante de residência atualizado **(cópia simples)**;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça estadual** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça federal** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
14. Certificado de reservista **(cópia autenticada).**

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:971DEF8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.359/2026

"*Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)."*

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1536 de 01 de Janeiro de 2026:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 15.005	Departamento de Regularização Fundiária	
Funcional Programática: 15.005.0015.0452.0002.2008	**Atividade:** Ações de gestão do patrimônio, almoxarifado, fiscalização de contratos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490610000 - Aquisição de imóveis	00610 - Operações de Crédito Internas	R$ 540.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 540.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de março de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:6554A541

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Extrato: Julgamento do Recurso da Requerente: ETP PRINTERS LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2026 – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de TIC, incluindo suporte, manutenção e garantia. **Julgamento: IMPROCEDENTE**. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no sítio virtual deste município: "https://riobrancodosul.atende.net/", constituindo dever de cada interessado consultá-las. **Licitador:** Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. **Dispositivo legal**: Lei 14.133/2021. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. **Data do Julgamento: 03/03/2026.**

RAFAELA LUIZE BUENO
Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:0F8B8F4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 04/2026

Ementa: *"Retifica a Portaria nº 04/2026 que dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento".*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 04/2026, **onde se lê:**

"***Art. 1º*** *Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento) e Progressão Funcional por Merecimento Nível 02 (dois) da tabela padrão, com adicional de 10% (dez por cento), ao servidor CARLOS ALBERTO SATO, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, matrícula nº 52, totalizando assim 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos.*
Art. 2º *A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos do servidor, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual"*

Leia-se:

*"**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento), a servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, matrícula nº **22**, sobre os seus vencimentos.*

Art. 2º *A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos da servidora, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2026.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria nº 04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 4 de março de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:BF2841DF